

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 18 de junho de 2024 às 14:00 horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: meet.google.com/jki-apft-dzv. Foram consideradas com presença na reunião, os Conselheiros que participaram da videoconferência, conforme registro de imagens da tela, às fls.10 verso, fls.11 frente do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Houve justificativa de ausência das conselheiras Ana Júlia Nociti Lopes Fernandes, Joyce Rodrigues da Mota Iole, Andrea Formagin Rodrigues. Participou a Sra. Renata Bonafin Stoqui, diretora da Proteção Social Básica. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo que realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp "CMAS REUNIÕES", a saber: **01 – Deliberações 1.1 – Aprovação de emenda parlamentar destinada ao Poder Público pelo FNAS, no valor de R\$ 250.000,00 para o custeio de serviços de Proteção Básica. Impreterivelmente em 18 de junho. Transferência fundo-a-fundo ao órgão gestor. 02 - Informes:** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo agradece a presença de todos, explica que é a segunda reunião extraordinária do mês e que é necessária que seja feita impreterivelmente até hoje porque se trata de uma transferência feita fundo a fundo. A Sra. Raquel Crepaldi responsável pela gestão de Finanças explica que é uma emenda do parlamentar Alexandre Leite. A diretora da Proteção Social Básica, Sra. Renata Bonafin Stoqui explica que a informação sobre essa emenda chegou na sexta-feira à tarde e após análise, foi dividido para os 06 CRASs, o recurso para continuidade de oficinas culturais, alimentação e também para materiais pedagógicos/ papelaria e que isso também está descrito nas nossas normativas e que é necessário investir na acolhida, na segurança, no desenvolvimento da autonomia dos usuários, do convívio familiar e comunitário; que muitos recursos são necessários para desenvolver o trabalho e faz a seguinte apresentação:



Emenda Parlamentar

Proteção Social Básica UGADS

Emenda Parlamentar

- ❖ Emenda parlamentar destinada ao Poder Público pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
- ❖ Valor: R\$ 250.000,00
- ❖ Para serviços tipificados (Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, 2014)
- ❖ Apenas para Custeio - GND 3
- ❖ SIGTV - Sistema FNAS
- ❖ Prazo limite para recebimento - proximidade do período eleitoral

Emenda Parlamentar

- ❖ Portaria Ministério da Cidadania nº 580, de 31 de dezembro de 2020
- ❖ Destinado aos serviços da Proteção Social Básica Aquisição para as unidades de CRAS - Centros de Referência de Assistência Social



Emenda Parlamentar

- ❖ **Público-alvo:**
Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social ou direitos violados atendidos nos 06 CRAS do município - Norte, Central, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
- ❖ **Benefício para a população:**
*“2. Melhoria nas condições de atendimento e gestão para o público beneficiado;
3. Prevenção e redução de situações de vulnerabilidades e riscos sociais;
4. Fortalecimento da convivência familiar e social;”*
(Guia de Emendas orçamentárias - PLOA 2024 - Governo Federal)

Proteção Social Básica

- Oficinas culturais semanais (dança, música, teatro, literatura, cultural popular, artes, entre outras áreas)
- Despesas com alimentação - investimento em lanches qualificados e diversificados para serem ofertados nos diversos grupos, ações coletivas, campanhas, e eventos para os 06 CRAS
- Materiais pedagógicos e de papelaria

Proteção Social Básica

Recursos Materiais

Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

Os recursos materiais dizem respeito aos insumos indispensáveis à implementação do PAIF. Envolvem tanto insumos classificados como investimento (computador, mobiliário, automóvel etc), quanto insumos classificados como custeio (lápiz, canetas, papéis, cartolinas, grampeador, tesouras etc). Também constituem recursos materiais fundamentais para a implementação do PAIF as publicações e documentos sobre o Serviço, trabalho social com famílias e demais insumos com vistas à orientação e capacitação da equipe de referência do CRAS na operacionalização do PAIF.

Dentre os recursos materiais necessários à implementação do PAIF, a Tipificação destaca os materiais socioeducativos, descritos como:

Artigos pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

Constata-se que o entendimento da Tipificação, quanto aos materiais classificados como socioeducativos, pode ser agrupados em dois tipos:

- a. Artigos pedagógicos, culturais e esportivos: subsidiam diretamente o desenvolvimento do trabalho social com famílias, conferindo recursos audiovisuais, artísticos, culturais ou esportivos às atividades do PAIF. Trata-se de CD's, DVD's, livros, revistas, materiais lúdicos (jogos, fantoches, massa de modelar etc), papéis, tintas, canetas, entre outros materiais que possibilitam enriquecer a troca de informações, a reflexão e favorecem a expressão por parte das famílias.

Aquisições dos usuários

Seguranças afiançadas pelo SUAS (NOB-SUAS) - relação com uso do recurso

SEGURANÇA DE ACOLHIDA	<p>Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</p> <p>Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais</p> <p>Ter acesso a ambiência acolhedora;</p>
SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO	<p>Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;</p> <p>Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.</p>

Aquisições dos usuários

Seguranças afiançadas pelo SUAS (NOB-SUAS) - relação com uso do recurso

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA	<p>Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;</p> <p>Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;</p> <p>Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;</p> <p>Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;</p>
--	---

Emenda Parlamentar

O que não é permitido ao proponente:

6. Indicação de emendas parlamentares para unidades privadas que ofertem os serviços socioassistenciais tipificados a menos de 1 ano da indicação da emenda parlamentar, mesmo que esteja no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, com o status de “Concluído” para esses serviços.
7. Indicação de emendas parlamentares para unidades privadas cujo registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS esteja desatualizado, mesmo que com o status de “Concluído” para esses serviços. (É obrigatória a atualização do CNEAS a cada 2 anos).
8. Indicação de emendas parlamentares para ente da esfera estadual que preste ou mantenha a execução de serviços de Proteção Social Básica, exceto o Distrito Federal;
e
9. Indicação de emendas parlamentares para benefício eventual (cestas básicas, auxílios, alugueis sociais, ortose e prótese etc.).

Emenda Parlamentar

O que não é permitido ao proponente:

1. Obras de reforma, ampliação e/ou construção, em organizações privadas;
2. Repasses do FNAS diretamente às entidades privadas;
3. Indicação de emendas parlamentares para pagamento de folha de servidores públicos, sejam concursados ou temporários;
4. É vedado pagamento de terceirização de mão de obras;
5. Indicação de emendas parlamentares para unidades que não ofertem serviços de Proteção Social (Básica e/ou Especial) do SUAS, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Referências

Caderno de Orientações Técnicas - Centro de Referência de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Brasília, 2009.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

Orientações Técnicas Sobre o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), Vol 1.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf

Orientações Técnicas Sobre o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), Vol 2.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf

NOB- RH/SUAS - Anotada Comentada - Brasília, 2011

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2014). Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília: MDS

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Departamento de Proteção Social Básica
dpsbasica.ugads@jundiai.sp.gov.br

Diretora Renata Stoqui
rstoqui@jundiai.sp.gov.br

UGADS
UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anelise Alves de Lima do CRAS Leste, perguntou sobre a questão das oficinas, senão configura como uma contratação e se não caberia supervisão técnica e também sobre a questão do serviço de atendimento a domicílio. Raquel explica que é a contratação de uma empresa que executará o trabalho acompanhada pelo próprio equipamento; algumas emendas vêm para o custeio, outras vem para aquisição de bens permanentes; e explica que se fosse fazer um chamamento, um concurso temporário, esse valor não pagaria uma dupla de assistente social e um psicólogo por um ano e se pensarmos que 250 mil reais é muito dinheiro, depende para o quê. Por exemplo, se vai fazer a contratação de serviço de atendimento ao idoso e a pessoa com deficiência no domicílio, esse dinheiro não seria suficiente para um ano e nós estamos num período de muitas incertezas e que Finanças não liberaria. Rodrigo Pierobon concorda com a Anelise sobre esses questionamentos, principalmente com relação ao serviço de acompanhamento domiciliar para idosos e pessoas com deficiência, e que esse serviço não está acontecendo há bastante tempo no município; é um serviço tipificado que ele deve estar em execução; e sobre a questão das oficinas, lanches e materiais que foram apresentados, são aquisições, contratações muito pertinentes, inclusive a execução de oficinas para essas famílias faz com que estejam frequentando o Cras, sendo acompanhadas pelos equipamentos e não só com atendimentos pontuais e que essas oficinas não fiquem só enquanto esse dinheiro durar. Rodrigo reflete sobre o prazo das oficinas dependendo de quantas oficinas serão ofertadas; que se for um projeto de um ano e nesse um ano é necessário tentar garantir recursos para que tenha continuidade e pede se possível pauta para a próxima reunião ordinária e que já enviou na mesa diretora e reforça que é necessário voltar a discussão desse serviço que não está sendo executado. Renata Bonafin Stoqui diz ser bem coerente os apontamentos, porém quando vem um recurso e infelizmente com tempo curtíssimo, tentamos viabilizar da melhor forma possível e a questão das emendas, é um pouco mais delicada em relação ao custeio de RH, o que não é possível com as emendas e que para dar continuidade é um cenário muito incerto. Raquel Bellodi Crepaldi diz sobre a previsão dos lanches e enfatiza que no orçamento é feita essa previsão, mas o governo federal não tem mandado o recurso na integralidade e se não arrecada, não conseguimos gastar; o município já está cobrindo o percentual do serviço de assistência e não dá conta de muitas outras coisas, e acaba refletindo nos lanches nos equipamentos, nas oficinas, ficando extremamente enxuto e que o conselho precisa sim se manifestar junto aos parlamentares e também ao Fundo Nacional para que os repasses aconteçam e explica que em uma capacitação que participou, só esclareceram de que não haverá expansão e nem reajuste enquanto não houver a aprovação da PEC 383/2017, então é preciso ficar bem atento nesse sentido porque o município tem sofrido com a ausência de repasse; essa PEC destina 1% da receita corrente da União para assistência social. Anelise fala sobre a destinação

de outra emenda parlamentar para a aquisição de lanches e Raquel Bellodi explica que a emenda anterior que foi aprovada era do Estado e com prazo de um ano para executar e que a emenda apresentada hoje tem um período maior. Emenda parlamentar destinada ao Poder Público pelo FNAS, no valor de R\$ 250.000,00 para o custeio de serviços de Proteção Básica aprovada. Seguindo para **02 - Informes**. Bruno Moralles explica que a próxima reunião ser presencial, a princípio seria na Vida.com, mas precisou ser alterado para o CCVH Centro dia da pessoa com deficiência, na Vila Hortolândia. Rodrigo Pierobon convida à todos para a feijoada no dia 7 de Julho Domingo na associação Bom Pastor no valor de 35,00 e que foi recebido uma doação do valor de todos os ingredientes e de todo o material que será usado na feijoada, então 100% do que for arrecadado com a venda de convites será revertido para instituição. Nada havendo mais a tratar, Luiz Guilherme agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Conselheiros Presentes:

Amanda da Silva

Ana Maria Gomes de Melo

Ana Paula dos Santos Pires

Ana Paula Marin de Castro

Anelise Alves de Lima

Bruno Moralles Vechiatto

Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Maria Poli Mendes Pereira

Marina Nato

Michele de Oliveira

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Salette Aparecida dos Santos

Vanderlei Serigati